



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 806/91

Declara de utilidade pública o Centro Mineiro para Conservação da Natureza, seção Viçosa - MG.

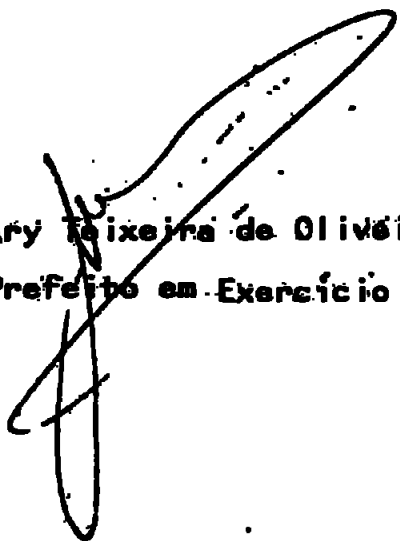
O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Mineiro para Conservação da Natureza, seção Viçosa (MG).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 20 de agosto de 1991.

  
Ary Teixeira de Oliveira  
Prefeito em Exercício

( A presente lei é originária de Projeto de autoria do Vereador José de Arimathéa, aprovado em reunião da Câmara Municipal dia 15/08/91.)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.